



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 4 de junho de 2014
(quarta-feira)
às 11h30**

RESULTADO
40ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH**

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, Senado Federal

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 489, de 2009

- Terminativo -

Altera os §§ 3º, 6º, 7º e 8º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com o propósito de eliminar entraves burocráticos à concessão do benefício de 1 (um) salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que "dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências", e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para dispor sobre o direito à moradia das pessoas com deficiência.

Autoria: Senadora Angela Portela

Relatoria: Senadora Ana Rita (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad hoc: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as 5 Emendas aprovadas na CDR.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 3**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CE.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 443, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir à mulher vítima de violência doméstica o recebimento de benefício eventual e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para definir o termo "situação de vulnerabilidade temporária" de que trata o seu art. 22.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, de 2012****- Terminativo -**

Altera o art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador João Capiberibe

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 651, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir na modalidade de educação de jovens e adultos a política de atenção educacional e social aos idosos.

Autoria: Senador Gim

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 541, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, dispondo sobre a acessibilidade nos passeios públicos.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4-CDR.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, de 2011

- Terminativo -

Altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o atendimento de demandas de acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, de 2012****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para instituir medidas destinadas à prevenção do uso inadequado de psicofármacos em crianças e adolescentes.

Autoria: Senadora Angela Portela

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 10**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 349, de 2012****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para tratar do fornecimento, pelas instituições financeiras e operadoras de cartão de crédito, de serviços ao consumidor portador de deficiência visual.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo).

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Assuntos Econômicos](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, de 2014

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante; e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Vista coletiva concedida pelo prazo de 1 hora, conforme deliberação da Comissão.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Quadro comparativo](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 12

SUGESTÃO Nº 11, de 2013

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para dispor sobre as eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (Creci), e dá outras providências.

Autoria: Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília - SINDIMOVEIS/DF

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável à Suggestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Requerimento](#)

[Anexos](#)

[Relatório](#)

ITEM 13

SUGESTÃO Nº 1, de 2014

- Não Terminativo -

Cria o Programa de Prevenção da Violência na Rede Educacional Brasileira.

Autoria: Programa Senado Jovem Brasileiro

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
[Texto inicial](#)
[Relatório](#)

ITEM 14

SUGESTÃO Nº 2, de 2014

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a adoção de práticas de construção sustentável.

Autoria: Programa Senado Jovem Brasileiro

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
[Relatório](#)

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, de 2014

- Não Terminativo -

Altera dispositivos do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para permitir que o empregado possa deixar de comparecer ao trabalho, por até 8 (oito) dias, por motivo de falecimento de familiar ou afim ou casamento, e por até 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde de familiar ou afim, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
[Relatório](#)

ITEM 16

REQUERIMENTO Nº, DE 2014

Requeiro, nos termos do Art. 90, inciso XIII, combinado com o art. 142, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa verificar as condições de internação na ala de detenção do Hospital de Base de Brasília, bem como a situação do espaço carcerário reservado ao vereador MARCO PRISCO (PSDB-BA), no Complexo

Penitenciário da Papuda, a fim de que se diligencie se o referido parlamentar conta com meios que assegurem sua integridade física, sua saúde e sua dignidade.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Resultado: Não Lido

ITEM 17

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

Requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Direitos Humanos para debater o tema: “A ocupação militar do Haiti por tropas estrangeiras – chefiadas pelo exército brasileiro”, para tanto, sugiro que sejam convidados:

1. Representante da CSP- CONLUTAS – Central sindical e popular; 2. Representante da Rede Jubileu Sul; 3. Representante do Batay Ouvryer - Didier Dominique - coordenador nacional; 4. Ministro do Ministério das Relações Exteriores; 5. Ministro do Ministério da Defesa; 6. Comandante Geral do Comando do Exército.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Não Lido

ITEM 18

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

Requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Direitos Humanos para debater o tema: “A Criminalização dos Movimentos Sociais”, para tanto, sugiro que sejam convidados:

1. CSP- Conlutas; 2. ANEL- Assembleia Nacional dos Estudantes Livres; 3. Conselho Federal da OAB; 4. Ministro do Ministério da Justiça; 5. CNJ - Conselho Nacional de Justiça; 6. Ministro da SGPR- Secretaria Geral da Presidência da República; 7. Representantes das Centrais Sindicais; 8. Representante da UNE.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Não Lido